



Diário oficial do **LEGISLATIVO**

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho
Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





**Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia**

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77)3644-2016 – CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas-BA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS–BAHIA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS – BAHIA.

CONTRATADA: ANDRÉ OLIVEIRA FERRO, CNPJ 30.616.997/0001-70, COM SEDE NA PRAÇA DA CULTURA, Nº 13 CENTRO, BVROTAS DE MACAÚBAS-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.340,90 (OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Brotas de Macaúbas – BA, 03 de Fevereiro de 2023.

**Johnson Jonny Sodre Coelho
PRESIDENTE**

